

**002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA ORGANIZAÇÕES DE CEREAIS MONLEVADE LTDA**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, com sede na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174, Bairro Centro, Rio Piracicaba/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA** inscrito no CPF sob nº 090.300.116-02, e, de outro lado, **ORGANIZAÇÕES DE CEREAIS MONLEVADE LTDA**, com sede à Avenida Gentil Bicalho, nº 340, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.107.045/0002-06, neste ato representada por **MARCELO CORREIA BICALHO**, inscrito no CPF sob nº 512.122.506-72, de conformidade com o art. 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que:

O contrato celebrado possui como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, dentre eles o item 42:

|    |                                                                                                                                                                           |       |                 |      |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|------|----------|
| 42 | Bolinho de chocolate com recheio: Sabor duplo chocolate, pesando 40g, embalagem primária filme de Bopp, atóxico e lacrado; validade mínima de 120 dias no ato da entrega. | 1.800 | UND<br>BAUDUCCO | 1,39 | 2.502,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|------|----------|

Em 29/10/2025, nos termos do ofício anexo, a contratada requereu o reequilíbrio econômico-financeiro do item, comprovando o aumento do custo de aquisição perante o fornecedor, conforme notas fiscais de n.º (s) 112406 e 777724, acostadas ao mencionado ofício.

A Administração realizou cotações para verificar o preço atualmente praticado no mercado para o item, anexas.

A administração não pode ficar sem o fornecimento do item, uma vez que ele compõe os kits de lanche destinados aos estudantes participantes do projeto "Parlamento Jovem".

**RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica o item 42 do contrato nº 009, alterado da seguinte forma:



| Item | Descrição                                                                                                                                                                 | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 42   | Bolinho de chocolate com recheio: Sabor duplo chocolate, pesando 40g, embalagem primaria filme de Bopp, atóxico e lacrado; validade mínima de 120 dias no ato da entrega. | 649        | R\$2,10        | R\$1.362,90 |

**CLÁUSULA 2ª** - As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 03 de Novembro de 2025.

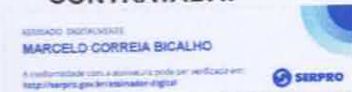
**CONTRATANTE:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

**ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA**

**CONTRATADA:**



**ORGANIZAÇÕES DE CEREIS MONLEVADE LTDA  
MARCELO CORREIA BICALHO**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Inês Aparecida Leite**  
CPF N°: 096.717.456-28

  
**Júnia do Rosário Maia Vieira**  
CPF N°: 092.637.956-90

À Câmara Municipal de Rio Piracicaba - MG

Em atenção ao Setor de Licitações,

Solicitação de reequilíbrio em conformidade com o Edital Contrato nº. 009/2025.

Prezados senhores,

A empresa Organização de Cereais Monlevade Ltda, inscrita no CNPJ nº. 18.107.045/0002-06, estabelecida na Av. Gentil Bicalho, nº. 340, bairro Carneirinhos, cidade João Monlevade – MG, vem tempestivamente, requerer reequilíbrio contratual e de preço cujo objeto foi aquisição de Gêneros Alimentícios (Bolinho Bauduco) comprovado junto ao mercado e notas fiscais do fornecedor Pandurata Alimentos Ltda, CNPJ 70.940.994/0096-72 e do fornecedor Supply Distribuidora de Produtos Alimentícios S/A, conforme demonstrado abaixo:

- NOTA FISCAL Nº 112406, DATA 03/02/2025, Preço de custo do bolinho era de R\$ 1,32;
- NOTA FISCAL Nº 777724, DATA 29/08/2025, Preço de custo do bolinho atualizado é de R\$ 1,58.

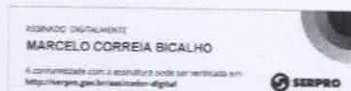
Tivemos um aumento do custo em 19,69% no bolinho até a presente data.

O valor atual do Bolinho no contrato é de R\$ 1,39 un, sendo assim, a atualização do mesmo será R\$ 2,19 un.

Devido ao aumento no preço de custo do bolinho, solicitamos encarecidamente que seja acolhido nosso pedido, tendo em vista a inviabilidade para nossa empresa trabalhar no valor atual, e para assim, conseguirmos honrar com o contrato com a Câmara Municipal de Rio Piracicaba - MG.

Nestes termos, aguardamos o deferimento.

João Monlevade, 29 de outubro de 2025.



Marcelo Correia Bicalho

512.122.506-72

RECEBEMOS DE SUPPLY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.029,00 DESTINATÁRIO: ORGANIZACAO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA - AVENIDA GENTIL BICALHO, 340 CARNEIRINHOS JOAO MONLEVADE-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.777.724  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPPLY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A  
RODOVIA BR-040, KM 688 - P01-LJ1A8  
GUANABARA - 32145-900  
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 08007277300

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.777.724  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0810 3037 8900 0294 5500 1000 7777 2417 0581 4089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256890749107 - 29/08/2025 08:45:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq.Terc.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010875840167

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.303.789/0002-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ORGANIZACAO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA

ENDEREÇO

AVENIDA GENTIL BICALHO, 340

MUNICÍPIO

JOAO MONLEVADE

CNPJ / CPF

18.107.045/0002-06

DATA DA EMISSÃO

29/08/2025

CEP

35930-478

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/08/2025

BAIRRO / DISTRITO

CARNEIRINHOS

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

MG

3138524411

3624067850167

08:45:20

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 03/09/2025  
Valor R\$ 4.029,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 165,60                | 29,81           | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 65,98           | 4.029,00          |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 912,05          | 303,94          | 4.029,00          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

117

268,188

226,320

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN   | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|------|---------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 67471          | PIRPOPMANIAC42UN500GNAPOLITANO                                                                                   | 17049090 | 000   | 5102 | PC1  | 24,0000 | 6,9000     | 165,60      | 0,00       | 165,60      | 29,81      | 18,00     | 0,00       |           |
| 50759          | AMACCOMFORT1.8LBCOPUROCIUDAD<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=1.191,49<br>pSt=18,00 VALOR ICMS ST=115,78        | 38099190 | 060   | 5405 | CX6  | 10,0000 | 94,5200    | 945,20      | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       |           |
| 56105          | BISCAYMOREWAFAER105GCHOCOLATE<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=938,07<br>pSt=18,00 VALOR ICMS ST=96,51          | 19053200 | 060   | 5405 | CX48 | 6,0000  | 124,3700   | 746,22      | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       |           |
| 62394          | BOLINHOB AUDUCCO40GSABORCHOC/BAL<br>N<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=494,69<br>pSt=18,00 VALOR ICMS ST=44,79  | 19059090 | 060   | 5405 | DP16 | 18,0000 | 25,3700    | 456,66      | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       |           |
| 7965           | BOLINHOB AUDUCCO40GDUPLOCHOCOLAT<br>E<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=494,69<br>pSt=18,00 VALOR ICMS ST=44,79  | 19059090 | 060   | 5405 | DP16 | 18,0000 | 25,3100    | 455,58      | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       |           |
| 67311          | BOLINHOB AUDUCCO40GGOTASCHOC<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=494,69<br>pSt=18,00 VALOR ICMS ST=44,79           | 19059090 | 060   | 5405 | DP16 | 18,0000 | 25,3100    | 455,58      | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       |           |
| 48767          | SUCOALIANCA1LVDUVATTO<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=376,80<br>pSt=18,00 VALOR ICMS ST=37,73                  | 20096100 | 060   | 5405 | CX6  | 5,0000  | 69,5000    | 347,50      | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       |           |
| 62393          | BOLINHOB AUDUCCO40GSABORBAUNC/CHO<br>C<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=494,69<br>pSt=18,00 VALOR ICMS ST=44,79 | 19059090 | 060   | 5405 | DP16 | 18,0000 | 25,3700    | 456,66      | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nao efetuar pagamento ao RCA \*\*ICMS recolhido por ST nos termos do ANEXO VII do RICMS\*\* \*\*FEM recolhido anteriormente\*\* - NroCarga: 1008916 - NroPedido: 6272937 - Forma Pagto: BOLETO - Valor Aprox. dos Tributos: Federal: 545,44(13.54%), Estadual: 366,6(9.1%) Email do Destinatário: izabelle@comercialmonleavede.com.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 10/10/2025 as 08:16:21

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE Pandurata Alimentos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
MISSÃO: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 65.870,54 DESTINATÁRIO: ORGANIZACAO DE CEREIS MONLEVADE LT DA - AV GENTIL BICALHO, 340  
CARNEIRINHOS JOAO MONLEVADE-MG

NF-e

Nº. 000.112.406  
Série 020

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Pandurata Alimentos Ltda**

Est Mun Bairro do Mandu Arcias, S/N - GP 1/2  
Mandu - 37655-000  
Itapeva - MG Fone/Fax: 1125739400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.112.406  
Série 020  
Folha 1/5



CHAVE DE ACESSO

3125 0270 9409 9400 9672 5502 0000 1124 0611 3156 7426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256453632920 - 03/02/2025 10:21:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd mer.adq.rec.ter.op.mer.sj.rg.sub.trb.cnd.sub.t

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2512872330645

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0016013

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

70.940.994/0096-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

**ORGANIZACAO DE CEREIS MONLEVADE LT DA**

ENDEREÇO

**AV GENTIL BICALHO, 340**

MUNICÍPIO

**JOAO MONLEVADE**

CNPJ / CPF

18.107.045/0002-06

DATA DA EMISSÃO

03/02/2025

CEP

35930-478

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3624067850167

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

um. 001

enc. 08/03/2025

valor R\$ 65.870,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

44.463,89

VALOR DO ICMS

6.116,66

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

60.691,77

VALOR DO ICMS SUBST.

4.807,91

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

VALOR DO PIS

906,60

V. TOTAL PRODUTOS

61.062,63

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

4.175,86

V. TOTAL DA NOTA

65.870,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

**ELLECE LOGISTICA LTDA**

ENDEREÇO

**ROD FERNAO DIAS SN**

MUNICÍPIO

**EXTREMA**

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

13.930.232/0002-71

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MG

0020948890010

QUANTIDADE

886

ESPÉCIE

Caixa

MARCA

PANDUR

NUMERAÇÃO

22.416

PESO BRUTO

4.228,256

PESO LÍQUIDO

3.666,790

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN        | QUANT                | VALOR UNIT         | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----------|----------------------|--------------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 40000769       | Biscoito Cereale Maca e Uva B. 50x141g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: nº<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=751,09 vlcmsSt=72,99<br>FCI: C42E6388-845F-4A80-A400-0B4AD4F29255     | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 4,0000<br>200,0000   | 129,6050<br>2,5921 | 518,42      | 0,00       | 518,42      | 62,21      |           | 12,00      |           |
| 40000225       | Biscoito Champanhe Aç. Cristal B. 30x150g<br>IPI Aliquota 0. BC red ANEXO II item 22 RICMS/<br>MG pRedBC=33,33% IVA/MVA=35,00%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=382,30 vlcmsSt=17,84<br>FCI: AC51C3FD-CA3E-4935-8E96-08C0BACABC<br>35                                 | 19053100 | 570   | 5403 | CX<br>CDA | 2,0000<br>60,0000    | 212,3800<br>7,0793 | 424,76      | 0,00       | 283,19      | 50,97      |           | 18,00      |           |
| 40003569       | Bolinho Duplo Chocolate B. 9x16x40g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: nº<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=34,15%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1,786,45<br>vlcmsSt=161,76 FCI: 16CEB6DF-0A87-4DD7-B9A<br>B-934D508F6F98 | 19059090 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 7,0000<br>1.008,0000 | 190,2400<br>1,3211 | 1.331,68    | 0,00       | 1.331,68    | 159,80     |           | 12,00      |           |
| 40000056       | Barrinha Goiaba DP 6x20x30g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: nº<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=339,69 vlcmsSt=33,01<br>FCI: 07492B80-23B3-43CA-9AC1-4F3DAEFAAD<br>39            | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 2,0000<br>240,0000   | 117,2300<br>0,9769 | 234,46      | 0,00       | 234,46      | 28,14      |           | 12,00      |           |
| 40004639       | Cookies Maxi Dentadura B. 42x96g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: nº<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.502,72<br>vlcmsSt=154,77<br>FCI: 71CC711B-F413-4728-BA8B-CBF9FE596236     | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 8,0000<br>336,0000   | 137,4175<br>3,2718 | 1.099,34    | 0,00       | 1.099,34    | 131,92     |           | 12,00      |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: PRAZO DE VALIDADE DA NOTA FISCAL: 07 SETE DIAS IMPRORROGAVEL REGIME  
SPECIAL PTA N 45.000.007.438-28 DF VARGINHA MG Transporte interno: A prestação de serviço de transporte  
interna, está amparada pela isenção prevista no item 122 da Parte 1, Anexo I do RICMSMG 2023. (BOLETO  
DISPONÍVEL EM 72 HRS ATRAVÉS DO PORTAL: [HTTPS://ID.NEOGRID.COM/IDENTITY/LOGIN](https://id.neogrid.com/identity/login)) Pedido de  
ref. do Cliente Nº133656. Ordem de Venda Nº 1544790. Remessa Nº 880375426. Faturamento Nº 99005466.

RESERVADO AO FISCO

**Pandurata Alimentos Ltda**  
Est Mun Bairro do Mandu Areias, S/N - GP 1/2  
Mandu - 37655-000  
Itapeva - MG Fone/Fax: 1125739400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.112.406  
Série 020  
Folha 2/5



CHAVE DE ACESSO

3125 0270 9409 9400 9672 5502 0000 1124 0611 3156 7426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256453632920 - 03/02/2025 10:21:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd mer.adq.rec.ter.op.mer.sj.rg.sub.trb.cnd.sub.t

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2512872330645

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0016013

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

70.940.994/0096-72

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| ÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                              | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN        | QUANT                 | VALOR UNIT         | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----------|-----------------------|--------------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 40000499      | Biscoito Cereal Cacau/Castanha 50x170g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=751,09 vlcmsSt=72,99<br>FCI:BC5D50D3-AD83-4EA4-8AB6-598B6100B217  | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 4,0000<br>200,0000    | 129,6050<br>2,5921 | 518,42      | 0,00       | 518,42      | 62,21      |           | 12,00     |          |
| 40003482      | Batata Palha Extra Fina V. 20x100g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=305,73 vlcmsSt=29,71<br>FCI:D280F482-C75F-4A4A-BEE1-A99ABC059563      | 20052000 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 2,0000<br>40,0000     | 105,5100<br>5,2755 | 211,02      | 0,00       | 211,02      | 25,32      |           | 12,00     |          |
| 40003483      | Batata Palha Cebola e Salsa V. 20x105g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=305,73 vlcmsSt=29,71<br>FCI:FDD461E3-672D-43D1-9C34-F0DC8A6B1721  | 20052000 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 2,0000<br>40,0000     | 105,5100<br>5,2755 | 211,02      | 0,00       | 211,02      | 25,32      |           | 12,00     |          |
| 40003481      | Batata Palha Tradicional V. 20x105g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=764,31 vlcmsSt=74,27<br>FCI:171C1F67-FD46-4E11-87B7-4146258C2485     | 20052000 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 5,0000<br>100,0000    | 105,5100<br>5,2755 | 527,55      | 0,00       | 527,55      | 63,31      |           | 12,00     |          |
| 40004572      | Biscoito Banana c/ Canela B. 24x354g<br>IPI Aliquota 0. BC red ANEXO II item 22 RICMS/<br>MG pRedBC=33,33% IVA/MVA=25,00%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=852,99 vlcmsSt=30,71<br>FCI:45025EDA-159E-4DB6-88BB-20D02BCCC755                                       | 19053100 | 570   | 5403 | CX<br>CDA | 8,0000<br>192,0000    | 127,9425<br>5,3309 | 1.023,54    | 0,00       | 682,39      | 122,83     |           | 18,00     |          |
| 40003646      | Biscoito Chocolate B. 24x335g<br>IPI Aliquota 0. BC red ANEXO II item 22 RICMS/<br>MG pRedBC=33,33% IVA/MVA=35,00%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=345,46 vlcmsSt=16,12<br>FCI:A450A0AC-1697-4EAC-B74B-FAC1B1865F13                                              | 19053100 | 570   | 5403 | CX<br>CDA | 3,0000<br>72,0000     | 127,9400<br>5,3308 | 383,82      | 0,00       | 255,89      | 46,06      |           | 18,00     |          |
| 40003648      | Biscoito Leite c/ Gotas B. 24x335g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=926,81 vlcmsSt=90,06<br>FCI:F6FA9287-CAAD-42D4-9393-464B4D590446      | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 5,0000<br>120,0000    | 127,9420<br>5,3309 | 639,71      | 0,00       | 639,71      | 76,77      |           | 12,00     |          |
| 40003647      | Biscoito Leite B. 24x335g<br>IPI Aliquota 0. BC red ANEXO II item 22 RICMS/<br>MG pRedBC=33,33% IVA/MVA=25,00%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=319,87 vlcmsSt=11,52<br>FCI:4C2657FD-F7D0-4893-A35D-36A634D3E978                                                  | 19053100 | 570   | 5403 | CX<br>CDA | 3,0000<br>72,0000     | 127,9400<br>5,3308 | 383,82      | 0,00       | 255,89      | 46,06      |           | 18,00     |          |
| 40000768      | Biscoito Cereal Laranja/Damasco 50x147g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=375,56 vlcmsSt=36,49<br>FCI:D641E529-48E2-4FA8-8395-E57A05CBB655 | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 2,0000<br>100,0000    | 129,6100<br>2,5922 | 259,22      | 0,00       | 259,22      | 31,11      |           | 12,00     |          |
| 40000397      | Biscoito Cereal Cacau B. 50x170g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=375,56 vlcmsSt=36,49<br>FCI:6B421E1E-6B04-4756-8817-8DE6519B0950        | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 2,0000<br>100,0000    | 129,6100<br>2,5922 | 259,22      | 0,00       | 259,22      | 31,11      |           | 12,00     |          |
| 40004448      | Biscoito Cream Cracker 50x165g<br>IPI Aliquota 0. BC red ANEXO II item 22 RICMS/<br>MG pRedBC=33,33% IVA/MVA=25,00%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=519,01 vlcmsSt=18,68<br>FCI:F08DF65E-2CCA-4150-A7AA-977357881F17                                             | 19053100 | 570   | 5403 | CX<br>CDA | 5,0000<br>250,0000    | 124,5560<br>2,4911 | 622,78      | 0,00       | 415,21      | 74,74      |           | 18,00     |          |
| 40000191      | Biscoito Maizena B. 48x170g<br>IPI Aliquota 0. BC red ANEXO II item 22 RICMS/<br>MG pRedBC=33,33% IVA/MVA=25,00%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=2.130,48<br>vlcmsSt=76,70<br>FCI:5F83AE42-4C9F-4F16-B0C5-724DF288E708                                           | 19053100 | 570   | 5403 | CX<br>CDA | 24,0000<br>1.152,0000 | 106,5188<br>2,2191 | 2.556,45    | 0,00       | 1.704,39    | 306,79     |           | 18,00     |          |

**Pandurata Alimentos Ltda**

Est Mun Bairro do Mandu Areias, S/N - GP 1/2  
Mandu - 37655-000  
Itapeva - MG Fone/Fax: 1125739400

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

Nº. 000.112.406  
Série 020  
Folha 3/5



CHAVE DE ACESSO

3125 0270 9409 9400 9672 5502 0000 1124 0611 3156 7426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256453632920 - 03/02/2025 10:21:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd mer.adq.rec.ter.op.mer.sj.rg.sub.trb.cnd.sub.t

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2512872330645

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0016013

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

70.940.994/0096-72

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| ÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN        | QUANT                 | VALOR UNIT         | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----------|-----------------------|--------------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 40000072      | Recheado Morango 56x140g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=401,71 vlcmsSt=39,04<br>FCI:05856335-69CF-4A67-9390-3B76A70A7677                     | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 3,0000<br>168,0000    | 92,4233<br>1,6504  | 277,27      | 0,00       | 277,27      | 33,27      |           | 12,00      |           |
| 40003629      | Recheadinho Brigadeiro B. 45x104g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.015,09<br>vlcmsSt=98,64<br>FCI:E09FC3E6-48B2-4355-AE76-F56BA4F04695       | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 7,0000<br>315,0000    | 100,0914<br>2,2243 | 700,64      | 0,00       | 700,64      | 84,08      |           | 12,00      |           |
| 40003618      | Recheadinho Chocolate B. 45x104g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=580,04 vlcmsSt=56,36<br>FCI:1060EFD8-IAC1-4140-9E56-822278356A52             | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 4,0000<br>180,0000    | 100,0900<br>2,2242 | 400,36      | 0,00       | 400,36      | 48,04      |           | 12,00      |           |
| 40003630      | Recheadinho Goiaba B. 45x112g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.160,10<br>vlcmsSt=112,73<br>FCI:152328FD-3B8B-477F-BESF-A067605B8624          | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 8,0000<br>360,0000    | 100,0913<br>2,2243 | 800,73      | 0,00       | 800,73      | 96,09      |           | 12,00      |           |
| 40004043      | Wafer Maxi Chocolate B. 36x104g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=55,61%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.652,20<br>vlcmsSt=169,98<br>FCI:15627CA9-1891-404A-990C-9219E0142167        | 19053200 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 16,0000<br>576,0000   | 66,3600<br>1,8433  | 1.061,76    | 0,00       | 1.061,76    | 127,41     |           | 12,00      |           |
| 40003992      | Wafer Maxi Choco & Cream B. 36x104g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=55,61%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=826,10 vlcmsSt=84,99<br>FCI:E7B9DC66-A07B-4205-89B0-2E7C3C502A87          | 19053200 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 8,0000<br>288,0000    | 66,3600<br>1,8433  | 530,88      | 0,00       | 530,88      | 63,71      |           | 12,00      |           |
| 40004025      | Wafer Chocolate B. 32x92g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=55,61%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=2.706,04<br>vlcmsSt=278,41 FCI:14FF0BB1-F0E2-4A51-BE29<br>-FACD898F8A64             | 19053200 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 30,0000<br>960,0000   | 57,9663<br>1,8114  | 1.738,99    | 0,00       | 1.738,99    | 208,68     |           | 12,00      |           |
| 40004026      | Wafer Chocolate com Avela B.32x92g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=55,61%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=2.164,85<br>vlcmsSt=222,73 FCI:40C9DB62-A62A-4A50-B4B<br>2-5D2BE2434B50    | 19053200 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 24,0000<br>768,0000   | 57,9667<br>1,8115  | 1.391,20    | 0,00       | 1.391,20    | 166,94     |           | 12,00      |           |
| 60002005      | Bismaguinha B. 9x260g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=34,15%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.965,63<br>vlcmsSt=177,98                                                              | 19059090 | 010   | 5403 | CX<br>CDA | 30,0000<br>270,0000   | 48,8417<br>5,4269  | 1.465,25    | 0,00       | 1.465,25    | 175,83     |           | 12,00      |           |
| 40000775 *    | Bolinho Duo Chocolate B. 6x15x27g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=34,15%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=5.723,38<br>vlcmsSt=318,24<br>FCI:360A4E14-E887-4331-8D86-696732B83C11      | 19059090 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 50,0000<br>4.500,0000 | 85,3280<br>0,9481  | 4.266,40    | 0,00       | 4.266,40    | 511,97     |           | 12,00      |           |
| 40003528      | Bolinho Baunilha c/Chocolate B. 9x16x40g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=34,15%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=765,62 vlcmsSt=69,33<br>FCI:CFB2FEEA-E730-4B0E-B58C-B902171D453<br>4 | 19059090 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 3,0000<br>432,0000    | 190,2400<br>1,3211 | 570,72      | 0,00       | 570,72      | 68,49      |           | 12,00      |           |

**Pandurata Alimentos Ltda**  
Est Mun Bairro do Mandu Areias, S/N - GP 1/2  
Mandu - 37655-000  
Itapeva - MG Fone/Fax: 1125739400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.112.406  
Série 020  
Folha 4/5



CHAVE DE ACESSO

3125 0270 9409 9400 9672 5502 0000 1124 0611 3156 7426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256453632920 - 03/02/2025 10:21:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd mer.adq.rec.ter.op.mer.sj.rg.sub.trb.cnd.sub.t

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2512872330645

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0016013

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

70.940.994/0096-72

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| ÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                           | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN        | QUANT                  | VALOR UNIT         | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----------|------------------------|--------------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 40003527      | Bolinho Morango B. 9x16x40g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=34,15%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=765,62 vlcmsSt=69,33<br>FCI:96C18C52-1AE6-4B29-B990-60498DB98C52                                          | 19059090 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 3,0000<br>432,0000     | 190,2400<br>1,3211 | 570,72      | 0,00       | 570,72      | 68,49      |           | 12,00     |          |
| 40003587      | Cookies Chocolate B. 45x100g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.939,04<br>vlcmsSt=188,42 FCI:566DBE8-CAD3-4351-B3C<br>E-7DD6AFC47776                                   | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 10,0000<br>450,0000    | 133,8380<br>2,9742 | 1.338,38    | 0,00       | 1.338,38    | 160,61     |           | 12,00     |          |
| 40003586      | Cookies Original B. 45x100g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=2.326,86<br>vlcmsSt=226,11<br>FCI:AE949D73-E16E-44BB-899C-5D8A63755502                                    | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 12,0000<br>540,0000    | 133,8383<br>2,9742 | 1.606,06    | 0,00       | 1.606,06    | 192,73     |           | 12,00     |          |
| 40004549      | Cookies Chocolate B. 45x60g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=242,50 vlcmsSt=23,56<br>FCI:873FFA3B-A609-493F-85DF-CAD7242B8580                                          | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 2,0000<br>90,0000      | 83,6900<br>1,8598  | 167,38      | 0,00       | 167,38      | 20,09      |           | 12,00     |          |
| 40000756      | Cookies Chocolate V. 42x60g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=541,49 vlcmsSt=52,62<br>FCI:64BEAC0B-EFB8-486F-BC2F-C8B09891179<br>7                                      | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 6,0000<br>252,0000     | 62,2917<br>1,4831  | 373,75      | 0,00       | 373,75      | 44,85      |           | 12,00     |          |
| 40000747      | Cookies Original V. 42x60g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=721,98 vlcmsSt=70,16<br>FCI:2A267B44-D324-40C5-9A83-3DCA1B3ABF5<br>1                                       | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 8,0000<br>336,0000     | 62,2913<br>1,4831  | 498,33      | 0,00       | 498,33      | 59,80      |           | 12,00     |          |
| 40003490      | Pao de Forma Integral B. 10x390g<br>IPI Aliquota 0. Autorizada nos termos do item 19.1<br>Anexo II RICMS MG 2023, e d o ePTA-RE N°<br>45.000000121-14 pRedBC=61,11%<br>IVA/MVA=25,00% plcmsSt=18,00%<br>BclcmsSt=1.394,69 vlcmsSt=50,21 FCI:51E93CF2-<br>45E3-4D31-A99C-900C1AEEDC07     | 19059010 | 570   | 5403 | CX<br>CDA | 50,0000<br>500,0000    | 57,3798<br>5,7380  | 2.868,99    | 0,00       | 1.115,75    | 200,84     |           | 18,00     |          |
| 40003489      | Pao de Forma Tradicional B. 10x390g<br>IPI Aliquota 0. Autorizada nos termos do item 19.1<br>Anexo II RICMS MG 2023, e d o ePTA-RE N°<br>45.000000121-14 pRedBC=61,11%<br>IVA/MVA=25,00% plcmsSt=18,00%<br>BclcmsSt=1.227,94 vlcmsSt=44,21<br>FCI:48FF6519-C664-4997-AF84-49DBE8006711   | 19059010 | 570   | 5403 | CX<br>CDA | 50,0000<br>500,0000    | 50,5194<br>5,0519  | 2.525,97    | 0,00       | 982,35      | 176,82     |           | 18,00     |          |
| 40003492      | Pao de Forma Integral V. 10x400g<br>IPI Aliquota 0. Autorizada nos termos do item 19.1<br>Anexo II RICMS MG 2023, e d o ePTA-RE N°<br>45.000000121-14 pRedBC=61,11%<br>IVA/MVA=25,00% plcmsSt=18,00%<br>BclcmsSt=5.803,70 vlcmsSt=208,93<br>FCI:476A4139-00D2-4287-8757-E7C797F7D318     | 19059010 | 570   | 5403 | CX<br>CDA | 240,0000<br>2.400,0000 | 49,7445<br>4,9745  | 11.938,69   | 0,00       | 4.642,96    | 835,73     |           | 18,00     |          |
| 40003491      | Pao de Forma Tradicional V. 10x400g<br>IPI Aliquota 0. Autorizada nos termos do item 19.1<br>Anexo II RICMS MG 2023, e d o ePTA-RE N°<br>45.000000121-14 pRedBC=61,11%<br>IVA/MVA=25,00% plcmsSt=18,00%<br>BclcmsSt=3.347,38 vlcmsSt=120,51 FCI:8E2DA54<br>8-A190-460D-8247-DABD602A2284 | 19059010 | 570   | 5403 | CX<br>CDA | 160,0000<br>1.600,0000 | 43,0365<br>4,3037  | 6.885,84    | 0,00       | 2.677,90    | 482,02     |           | 18,00     |          |
| 40000069      | Barrinha Chocolate DP 6x20x25g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=44,88%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=339,69 vlcmsSt=33,01<br>FCI:57E41AB4-1196-4537-8BED-8C22C0B3D618                                       | 19053100 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 2,0000<br>240,0000     | 117,2300<br>0,9769 | 234,46      | 0,00       | 234,46      | 28,14      |           | 12,00     |          |

**Pandurata Alimentos Ltda**

Est Mun Bairro do Mandu Areias, S/N - GP 1/2  
Mandu - 37655-000  
Itapeva - MG Fone/Fax: 1125739400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.112.406  
Série 020  
Folha 5/5



CHAVE DE ACESSO

3125 0270 9409 9400 9672 5502 0000 1124 0611 3156 7426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256453632920 - 03/02/2025 10:21:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd mer.adq.rec.ter.op.mer.sj.rg.sub.trb.cnd.sub.t

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2512872330645

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0016013

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

70.940.994/0096-72

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| ÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                 | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN        | QUANT               | VALOR UNIT         | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----------|---------------------|--------------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 40002063      | Toast Tradicional B.24x128g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=34,15%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=422,81 vlcmsSt=38,28<br>FCI:187CC424-E78F-42EF-9618-6D47C534C658                | 19054000 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 4,0000<br>96,0000   | 78,7950<br>3,2831  | 315,18      | 0,00       | 315,18      | 37,82      |           | 12,00      |           |
| 40000982      | Torrada Integral B. 36x142g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=34,15%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.921,54<br>vlcmsSt=173,99<br>FCI:8E429AAE-51D4-4778-8630-E85428697719          | 19054000 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 12,0000<br>432,0000 | 119,3650<br>3,3157 | 1.432,38    | 0,00       | 1.432,38    | 171,89     |           | 12,00      |           |
| 40000981      | Torrada Tradicional B. 36x142g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=34,15%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=2.331,65<br>vlcmsSt=211,13 FCI:BA271D27-525D-45EC-A5A<br>9-462FA70A0449      | 19054000 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 16,0000<br>576,0000 | 108,6306<br>3,0175 | 1.738,09    | 0,00       | 1.738,09    | 208,57     |           | 12,00      |           |
| 40000987      | Torrada Integral M.Pack B. 20x284g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=34,15%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.607,76<br>vlcmsSt=145,58<br>FCI:35233F5D-D29C-4802-B412-3140F0227B13   | 19054000 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 10,0000<br>200,0000 | 119,8480<br>5,9924 | 1.198,48    | 0,00       | 1.198,48    | 143,82     |           | 12,00      |           |
| 40000986      | Torrada Multigrãos M.Pack B. 20x284g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=34,15%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.607,76<br>vlcmsSt=145,58<br>FCI:0CE321DE-1919-40A2-85FD-5809C30D9333 | 19054000 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 10,0000<br>200,0000 | 119,8480<br>5,9924 | 1.198,48    | 0,00       | 1.198,48    | 143,82     |           | 12,00      |           |
| 40000865      | Torrada Integral V. 32x120g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=34,15%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.239,04<br>vlcmsSt=112,19 FCI:CA9B6662-A4C7-4BA9-A4A<br>6-719DE293C089         | 19054000 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 10,0000<br>320,0000 | 92,3620<br>2,8863  | 923,62      | 0,00       | 923,62      | 110,83     |           | 12,00      |           |
| 40000864      | Torrada Tradicional V. 32x120g<br>Aliq. do ICMS conf. RE/PTA: n°<br>45.000000121-14, Art. 26 Anexo VII RICMS MG<br>2023 IPI Aliquota 0. IVA/MVA=34,15%<br>plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.124,71<br>vlcmsSt=101,84 FCI:52DD0A10-5AF3-4972-A2F<br>A-89084AE22D22      | 19054000 | 510   | 5403 | CX<br>CDA | 10,0000<br>320,0000 | 83,8400<br>2,6200  | 838,40      | 0,00       | 838,40      | 100,61     |           | 12,00      |           |

 > [Editais](#)

# Edital nº 000081/2025

Última atualização 17/10/2025

**Local:** Piranguçu/MG    **Órgão:** MUNICIPIO DE PIRANGUCU

**Unidade compradora:** 020201 - Departamento de Administração

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto    **Registro de preço:** Sim    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 17/10/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 15/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/11/2025 08:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 18025981000197-1-000088/2025    **Fonte:** ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

**Objeto:**

Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para eventos institucionais, atendendo as necessidades das Secretarias solicitantes, exclusiva para ME, EPP e MEI ou Equiparadas, exceto os itens 38 e 93 que são de ampla concorrência, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos, especial no Anexo II – Termo de Referência.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1402.856,84

| Itens    | Arquivos    | Histórico    |                           |                      |
|----------|-------------|--------------|---------------------------|----------------------|
| Número ↕ | Descrição ↕ | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ | Valor total estimado |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |            |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BISCOITO DOCE: tipo sequilho, amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermento químico pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e amônio e estabilizante lecitina de soja. Sem glúten. Marca referência: Marilan, Mabel. - Pacote 400,00 Gramas                                                                                                    | 330 | R\$ 8,6966 | R\$ 2.869,87  |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BISCOITO, SALGADO: biscoito água e sal: o produto estar de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 250 | R\$ 6,27   | R\$ 1.567,50  |
| <div> <div>   </div> <div> <a href="#">Portal Nacional de Contratações Públicas</a> </div> <div>   <a href="#">Entrar</a> </div> </div> <div> <p>enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico, sem gordura trans, características: cor, odor, sabor e textura. Com validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. Marca referência: Marilan, Mabel. - Pacote 400,00 Gramas</p> </div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |            |               |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BOLINHAS DE CHOCOLATE: bola de chocolate, embalagem 300 gramas, sabor cacau aromatizado artificialmente. Marca referência: Top milk, Pelotitas. - Pacote 300,00 Gramas                                                                                                                                                                                                                              | 500 | R\$ 6,9933 | R\$ 3.496,65  |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BOLINHO: recheado, com sabor duplo baunilha/chocolate/ laranja/morango/ chocolate, peso 560grs, caixa contendo 14 bolinhos de 40 gs cada. Marca referência: Bauducco. - Caixa 14,00 Unidades                                                                                                                                                                                                        | 750 | R\$ 38,15  | R\$ 28.612,50 |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BOLO PRONTO: sabor de chocolate redondo 400grs, gordura vegetal, açúcar invertido, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, cacau em pó, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerinados de ácidos graxos e aromatizantes. Marca referência: Panco, Pullman | 490 | R\$ 8,3033 | R\$ 4.068,61  |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

 > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº (5007) | 208-0/2025

Última atualização 07/10/2025

**Local:** Turvânia/GO    **Órgão:** MUNICIPIO DE TURVANIA

**Unidade compradora:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa    **Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Municipal

**Data de divulgação no PNCP:** 07/10/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 29/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 02/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 02321883000167-1-000161/2025    **Fonte:** Megasoft Informática

**Objeto:**

SOLICITA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E KITS LANCHE POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA/GO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 41.052,65                  | R\$ 38.994,60                    |

| Itens    | Arquivos    | Histórico    |                           |                      |
|----------|-------------|--------------|---------------------------|----------------------|
|          |             |              |                           |                      |
| Número ↕ | Descrição ↕ | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ | Valor total estimado |

|   |                                                                                                                     |      |            |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|---------------|
| 1 | Bola de Futebol de Campo em PVC espumado, 22 cm (tam. 5), peso mínimo 220g, estampas sortidas- Certificação INMETRO | 200  | R\$ 14,99  | R\$ 2.998,00  |
| 2 | BOLA DE VÔLEI: Bola de Vôlei, tamanho recreativo (equivalente ao nº 5), com                                         | 100  | R\$ 15,86  | R\$ 1.586,00  |
| 3 | Boneca Bebê Larissa, 50 cm, fala 74 frases, cabelo liso, corpo de pano, membros vinil-Igual ou similar              | 300  | R\$ 49,90  | R\$ 14.970,00 |
| 4 | BOLINHO DE 30G, SABORES: MORANGO, CHOCOLATE E BRIGADEIRO, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BAUDUCCO                        | 1000 | R\$ 2,10   | R\$ 2.100,00  |
| 5 | BISCOITO SALGADO TRADICIONAL, CX COM 36 UNID. DE 162G. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PIT STOP                           | 17   | R\$ 163,05 | R\$ 2.771,85  |

Exibir: 5

1-5 de 7 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



# Edital nº 41/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/09/2025

**Local:** Brasilândia/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE BRASILANDIA **Unidade compradora:** 1 - MUNICÍPIO DE BRASILANDIA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 18/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 01/10/2025 00:01 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 01/10/2025 23:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 03184058000120-1-000121/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

## Justificativa da Modalidade Presencial:

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, introduziu mudanças significativas na logística das contratações públicas. Uma das principais inovações reside no fato de que as licitações serão preferencialmente realizadas na forma eletrônica, sendo admitida a utilização da forma presencial em caráter excepcional, desde que justificada e gravada em áudio e vídeo.

Vejamos: Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: [...] § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. [...] § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. Além disso, é forçoso mencionar que, de acordo com os dados do IBGE, o Município de Brasilândia - MS possui cerca de 11.826 (onze mil, oitocentos e vinte e seis) habitantes, sendo, assim, considerado um município de pequeno porte. A dificuldade é tão grande que a própria lei reconheceu isso em seu art. 176, §2º, da Lei 14.133/2021, ao conceder o prazo de 6 (seis) anos para que os municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes realizem as licitações preferencialmente na forma eletrônica. Vejamos: Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...) II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei; Ato contínuo, considerando as disposições legais, especialmente o disposto no artigo 176, Marçal Justen Filho aborda que: O art. 176 dispõe sobre a eficácia de determinadas exigências contempladas na Lei 14.133/2021 relativamente aos Municípios com população inferior a vinte mil habitantes. Foi previsto o prazo de até 6 (seis) anos para o atendimento a certas exigências que não seriam compatíveis com os recursos e as necessidades de comunidades integradas por população mais reduzida. (grifo nosso) Similar ao entendimento do nobre doutrinador, Ronny Charles observa que: Nos termos do §2º do artigo 17, tanto no pregão como na concorrência deve-se ser adotar preferencialmente o formato eletrônico, admitindo-se a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. (grifo nosso) Desta forma, a nova lei concede ao órgão ou entidade pública a possibilidade de realizar o procedimento licitatório na forma presencial, em casos de inviabilidade técnica ou desvantagem na utilização da forma eletrônica, desde que atendidos os requisitos legais. No presente caso, justifica-se a necessidade de realizar a licitação na modalidade de pregão presencial em razão da existência de uma particularidade singular quanto ao objeto a ser licitado, bem como as vantagens conforme demonstrado ao longo do texto. Pois bem, como é sabido, a realização do pregão em sua forma eletrônica demanda não apenas uma sessão informatizada, mas também todo um trabalho referente à fase interna da licitação, que precisa ser devidamente inserido na plataforma digital e, conforme a quantidade de itens a serem licitados, pode demandar muito tempo do servidor. Além disso, consigna-se que a necessidade de análise minuciosa das planilhas de composição de custos, conforme entendimento doutrinário, constitui uma justificativa plausível para a adoção do pregão presencial. Ademais o pregão eletrônico apresenta algumas vantagens em relação ao presencial, tais como: • Reduz-se o uso de papel, já que os atos são realizados pela Internet. • Redução do uso de papel, desde que o processo administrativo também esteja em formato digital; caso contrário, os relatórios emitidos pelas plataformas devem ser impressos e anexados ao processo físico. • Há menor sobrecarga para o pregoeiro, pois há menos documentos a serem

analisados, desde que ele atue exclusivamente como pregoeiro, o que não é uma realidade em municípios pequenos, onde, apesar do princípio da segregação de funções, o pregoeiro muitas vezes atua em outras áreas da Administração. • O pregão eletrônico é mais célere e eficaz quando se trata de licitação por itens ou lotes, o que não é uma regra, visto que, quanto maior o número de itens, durante o tempo randômico, a fase de lances pode durar horas e estender-se para mais de um dia — uma realidade pouco comum no presencial, pelo menos no município de Brasília. • Por fim, os recursos da tecnologia da informação aproximam as pessoas e encurtam distâncias, permitindo uma atuação mais eficiente por parte da Administração. Entretanto, não adianta investir em tecnologia s

**Objeto:**

Aquisição de alimentação, doces e frutas para atendimento da Festa da Criança, Abração e Formaturas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Informação complementar:**

Aquisição de alimentação, doces e frutas para atendimento da Festa da Criança, Abração e Formaturas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 236.080,03

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 222.631,06

Itens

Arquivos

Contratos/Empeños

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estimado



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |           |                |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------|
| 1 | BANANA NANICA. EM PENCA, FRUTAS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. DEVEM SER ENTREGUE EM CAIXAS FECHADAS                                                                                                | 450   | R\$ 6,07  | R\$ 2.731,50   |
| 2 | BOLINHO DE MASSA DE CHOCOLATE OU BAUNILHA, DE PESO MÍNIMO 40G DEVIDAMENTE EMBALADO EM SACHE PLÁSTICO LACRADO, CONTENDO RECHEIO CREMOSO DE CHOCOLATE. (MARCAS PRÉ-APROVADAS: ANA MARIA, PANCO, BAUDUCCO OU SUPERIOR)                                                                                                                      | 5000  | R\$ 5,12  | R\$ 25.600,00  |
| 3 | CACHORRO QUENTE: PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS COM MOLHO DE TOMATE E SALSICHA PICADA EM CUBO DE 1 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS O LANCHE PRONTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA CACHORRO QUENTE. ENTREGAR NO LOCAL DA FESTA ARMAZENADO EM CAIXA TÉRMICA OU ISOPOR NOVO DE PRIMEIRO USO. | 12565 | R\$ 8,71  | R\$ 109.441,15 |
| 4 | EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA, MEDINDO NO MINIMO 7,5X14CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                     | 35    | R\$ 25,85 | R\$ 904,75     |
| 5 | MAÇÃ VERMELHA GALA. FRUTOS TAMANHO MÉDIO - TP 80/150 GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO. DEVEM SER ENTREGUE EM CAIXAS FECHADAS                                                                                                                                   | 300   | R\$ 12,75 | R\$ 3.825,00   |

Exibir:

5

1-5 de 11 itens

Página:

1

&lt; &gt;

&lt; Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

**À Câmara Municipal de Rio Piracicaba – MG**

**Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

**Consulta:** Informa a Consulente que a empresa **ORGANIZAÇÃO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA**, solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro do **item 42 – bolinho de chocolate com recheio**, constante no Contrato n.º 09/2025, decorrente do Processo Licitatório n.º 014/2025, Dispensa n.º 012/2025, fundamentando seu pedido no custo de aquisição do produto:

- NOTA FISCAL Nº 112406, DATA 03/02/2025, Preço de custo do bolinho era de R\$ 1,32;
- NOTA FISCAL Nº 777724, DATA 29/08/2025, Preço de custo do bolinho atualizado é de R\$ 1,58.

Tivemos um aumento do custo em 19,69% no bolinho até a presente data.

O valor atual do Bolinho no contrato é de R\$ 1,39 un, sendo assim, a atualização do mesmo será R\$ 2,19 un.

Devido ao aumento no preço de custo do bolinho, solicitamos encarecidamente que seja acolhido nosso pedido, tendo em vista a inviabilidade para nossa empresa trabalhar no valor atual, e para assim, conseguirmos honrar com o contrato com a Câmara Municipal de Rio Piracicaba - MG.

**Resposta:** Para que haja alteração do contrato em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro é imprescindível que fique demonstrado o caso fortuito ou força maior, fato do príncipe, ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, conforme preceitua o art. 124., inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021:

*“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*[...]*

*II – por acordo entre as partes:*

*[...]*

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.”

Para que possamos analisar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, necessário se faz a apresentação de documentos que comprovem o custo do item à época da apresentação da proposta (valor de aquisição antigo) e à época do requerimento (valor de aquisição atual).

**Valor de aquisição à época das propostas:**

| ITEM | PRODUTO                          | NOTA FISCAL | DATA       | VALOR    |
|------|----------------------------------|-------------|------------|----------|
| 42   | Bolinho de chocolate com recheio | 000.112.406 | 03/02/2025 | R\$ 1,32 |

**Valor atual:**

| ITEM | PRODUTO                          | NOTA FISCAL | DATA       | VALOR    |
|------|----------------------------------|-------------|------------|----------|
| 42   | Bolinho de chocolate com recheio | 000.777.724 | 29/08/2025 | R\$ 1,58 |

Apresentamos o percentual de lucratividade do item à época da apresentação da proposta e à época do requerimento:

| ITEM | PRODUTO                          | VALOR DE AQUISIÇÃO ANTIGO | VALOR REGISTRADO* | % DE LUCRO ANTIGO | VALOR DE AQUISIÇÃO ATUAL | % DE LUCRO ATUAL |
|------|----------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|------------------|
| 42   | Bolinho de chocolate com recheio | R\$ 1,32                  | R\$ 1,39          | 5,30%             | R\$ 1,58                 | -12,03%          |

Considerando que o item apresentou percentual de lucratividade negativo, a administração realizou pesquisa de preços para saber o valor praticado atualmente no mercado:

| ITEM | PRODUTO                          | FORNECEDOR<br>01 | FORNECEDOR<br>02 | FORNECEDOR<br>03 |
|------|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 42   | Bolinho de chocolate com recheio | R\$ 5,12         | R\$ 2,72         | R\$ 2,10         |

Logo, temos a seguinte síntese dos valores do item:

| ITEM | PRODUTO                          | VALOR<br>REGISTRADO | MENOR VALOR<br>DE MERCADO | VALOR<br>REQUERIDO |
|------|----------------------------------|---------------------|---------------------------|--------------------|
| 42   | Bolinho de chocolate com recheio | R\$ 1,39            | R\$ 2,10                  | R\$ 2,19           |

O Tribunal de Contas da União, ao tratar do tema no Acórdão nº. 7249/2016 – Segunda Câmara entendeu que é permitido o reequilíbrio econômico-financeiro quando o fato imprevisível e superveniente causar grave desequilíbrio ao contrato, devendo ser exaustivamente demonstrado:

*“49. A alta dos preços de insumos da construção civil, alegada pelos defendentes, não configura de plano fato superveniente imprevisto capaz de autorizar a repactuação, manejada pelos gestores. Os índices de reajustamento contratual são o instrumento hábil para corrigir essa variação de preços. Caberia aos gestores demonstrar, inequivocamente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Sobre esse tema, cabe trazer excerto do Voto condutor do Acórdão 2408/2009-TCU-Plenário: Indispensável que a revisão de preços encontrasse amparo na teoria da imprevisão dos contratos administrativos. **Somente se admite a repactuação, quando decorre de fato: a) superveniente; b) imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis; c) alheio à vontade das partes; e d) que provoque grande desequilíbrio ao contrato. A elevação anormal do preço de serviço, decorrente de variação inesperada dos seus custos, pode motivar a revisão dos preços contratados, desde que observados todos os pressupostos legais. Tal situação deve ser objetiva e exaustivamente demonstrada.**” (g.n.).*

Noutro ponto, importante destacar que a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro **não tem como objetivo restabelecer o mesmo percentual de lucratividade inicialmente registrado:**

*"Aceitar a recomposição de preços nos contratos a todo tempo e modo, na hipótese de o contratante apenas demonstrar alterações na relação econômico-financeira, seria negar qualquer sentido prático à lei de licitações e contratos e premiar o licitante que, por má-fé ou por inépcia empresarial, apresentou proposta que, com o tempo, se revelou antieconômica. A apuração da obtenção de lucro na duração do contrato deve ser efetuada considerando o somatório de todo o período de sua vigência. Isto quer dizer que não é defeso que o contratante experimente prejuízo durante um ou alguns meses, se os demais lhe proporcionarem lucros tais que o compensem plenamente, resultando em que o contrato tenha sido, na verdade, lucrativo como um todo, a despeito dos meses desfavoráveis. É isso que a norma pretende. É isto que se exige do contratante: que formule proposta que lhe assegure resultado econômico satisfatório na soma final do contrato. O contratante, ao apresentar sua proposta deve ser providente e cotar preço que lhe assegure retorno econômico, considerado o período integral do contrato." (Acórdão nº. 1563/2004 – Plenário do TCU). (g.n.).*

**Conclusão:** Diante do exposto, em relação ao pedido apresentado pela requerente, somos pelo **DEFERIMENTO** do reequilíbrio econômico-financeiro, haja vista que **RESTOU COMPROVADO FATO SUPERVENIENTE E IMPREVISÍVEL QUE CAUSOU GRAVE DESEQUILÍBRIO**, conforme se verifica na análise do percentual de lucratividade que está **negativo**.

Para o reequilíbrio, a administração deverá limitar o valor do aditivo ao menor valor encontrado no mercado, tendo em vista ser inferior ao valor apresentado pela requerente.

É o parecer, S.M.J., ressaltando o caráter não vinculante desta manifestação.

**Etac – Auditoria e Consultoria**  
**CRC/MG-003228/O-4**